

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº _____ 045/17

APROVADO POR UNANIMIDADE

Esta das Atas, em 21/03/2017

Egrégio Plenário,

Mogian

2.º Secretário

Segundo o Decreto Nº 11.574 de 07 de junho de 2011, que institui a Câmara Técnica Permanente de Proteção e Bem Estar Animal:

Art. 2º Compete à Câmara Técnica de Proteção e Bem Estar Animal:

I – acompanhar, analisar e compatibilizar os programas e ações do Município no Controle de Zoonoses, com os preceitos legais e éticos de proteção animal;

II – propor medidas que garantam a concepção dos objetivos dos programas e ações municipais de controle de zoonoses, em consonância com preceitos legais e éticos de proteção animal;

III – auxiliar na consolidação de uma política municipal de educação ambiental com ênfase em proteção ambiental;

IV – auxiliar na divulgação da política municipal de controle de zoonoses e proteção animal;

V – desenvolver estudos, opinar e sugerir sobre matérias na área de suas atribuições, obedecidas às prioridades estabelecidas pelo Colegiado;

VI – exercer outras atribuições que venham a ser determinadas pelas autoridades competentes.

Considerando que a Vigilância em Saúde constitui um programa de controle reprodutivo de animais domésticos (Lei Complementar nº54 de 27 de dezembro de 2007)

Considerando que atualmente existem em nossa cidade um grande número de protetores e entidades assim como demais órgãos que abrigam animais.

Considerando finalmente que a Câmara Técnica de Proteção e Bem Estar Animal possui a incumbência de compatibilizar e acompanhar a execução de programas e ações de seu interesse.

No mais, por tratar-se de assunto de relevante importância sobre questões atinentes a área da saúde pública é que, **requeiro à Mesa Diretiva, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Marcus Vinicius de Almeida e Melo, Prefeito do Município de Mogi das Cruzes, para que encaminhe ao Legislativo diante o Decreto 11.574 de 07 de junho de 2.011, informações sobre o andamento e funcionamento atual referente a Câmara Técnica Permanente de Proteção e Bem Estar Animal.**

Fernanda Moreno

FERNANDA MORENO

VEREADORA - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PROTOCOLO GERAL - 21-MAR-2017 12:24 003761 1/2



Ofício n.º 299/2017-SGOV/CAM

Mogi das Cruzes, 5 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Carlos Evaristo da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP

Assunto: Requerimento n.º 45/17

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Saída das Sessões, em 11/04/2017


2.º Secretário

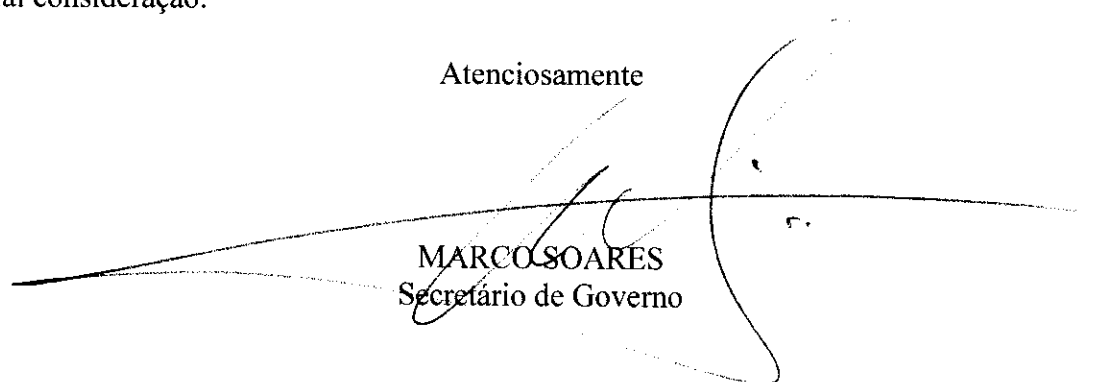
Senhor Presidente:

Reporto-me ao Ofício Circular GPE n.º 062/17, protocolado nesta Prefeitura sob n.º 11.776/17, com o qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafo do Requerimento 45/17, de autoria da nobre Vereadora Fernanda Moreno da Silva, o qual mereceu aprovação no Plenário dessa Edilidade solicitando informações sobre o andamento e funcionamento atual referente a Câmara Técnica Permanente de Proteção e Bem Estar Animal.

Atendendo ao solicitado e cumprindo determinação do Exmo. Senhor Prefeito, encaminho, anexa por cópia, para conhecimento e os devidos fins, a manifestação exarada no órgão competente da Municipalidade, a respeito do assunto em questão.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos do meu alto apreço e especial consideração.

Atenciosamente


MARCO SOARES
Secretário de Governo

REQ. N.º 045/17

Interessado: CMMC

Proc. Adm. Nº: 11776

Exerc.: 2017 | Fl. nº: 06

Ao

Senhor Secretário Municipal de Saúde

Conforme solicitado em folha de nº. 03, este Departamento de Vigilância em Saúde informa que, após buscas documentais, a Câmara Técnica Permanente de Proteção e Bem Estar Animal reuniu-se por seis vezes entre os anos de 2011 e 2012 visando a formatação do “Código de Bem Estar Animal” que foi finalizado e instituída a lei Complementar nº 113 de 23 de dezembro de 2014 e regulamentada em março de 2016.

A última reunião dos membros da Câmara Técnica Permanente de Proteção e Bem Estar Animal se deu em 03/02/2012.

Ponderamos que a composição da Câmara atual encontra-se defasada.

Em anexo encartamos cópias das duas últimas atas.

Sendo o que se apresenta no momento.

Departamento de Vigilância em Saúde, 03 de abril de 2017.


Sylvia Maria Abrantes Gomes

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Ata da 5ª Reunião da Câmara Técnica de Proteção e Bem Estar Animal

Aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro de 2012, às 10:00 horas iniciou-se a quinta reunião da Câmara Técnica de Proteção e Bem Estar Animal. A abertura foi feita pelo Dr. Jefferson, que leu a ata da 4ª Reunião da Câmara Técnica de Proteção e Bem Estar Animal, colocando-a logo após sua leitura em votação. Sendo aprovada a ata da 4ª Reunião da Câmara Técnica de Proteção e Bem Estar Animal, por unanimidade, o Dr. Jefferson deu continuidade à reunião com a leitura da proposta do Código de Defesa e Bem Estar Animal. Após a leitura minuciosa da referida proposta, o Dr. Jefferson abriu a palavra ao presentes para modificações ou sugestões ao texto. O Sr. Romildo Campello pediu a palavra e solicitou alterações no texto como segue: 1 – Parágrafo único do Artigo 4º, excluir a palavra "conselho" substituindo-a por "gestores", tendo como justificativa a não existência de conselhos nos parques municipais urbanos. 2 – Colocar as definições gerais logo no início do Código, nas Disposições Gerais. O Vereador Jean Lopes pediu a palavra e solicitou que fossem incluídas no Código a possibilidade de convênios e PPP (Parcerias Público Privadas), com Clínicas Veterinárias e com Organizações Não Governamentais que tenham em seu estatuto o objeto de Defesa e Proteção Animal, e que estejam devidamente registradas no Município. As sugestões foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade. Foi marcada uma nova reunião da Câmara Técnica de Proteção e Bem Estar Animal, para o dia três (03) de Fevereiro de 2012, às 10:00 horas, no auditório do Pró-Mulher, para que se realize uma nova leitura do Código de Defesa e Bem Estar Animal, já com as alterações devidamente incorporadas ao texto. Após a leitura e discussão, o texto será colocado em votação. Nada mais havendo para ser discutido, demos por encerrada a reunião, às 11:30 horas, sendo a presente ata lavrada por mim, Ralf Santos Naure, e após sua leitura e aprovação, assinada pelo^s membros presentes da Câmara Técnica de Proteção e Bem Estar Animal.

Mogi das Cruzes, 25 de Janeiro de 2012

Dr. Jefferson Rennan de Araujo Leite - CCZ/SMS

Ralf Santos Naure - SMS

Telma Barroso - Prot. Independente

Romildo Campello - Ouvidoria

Jean Lopes - Câmara Municipal

Karina Pirillo - Ong Adote Já

Arlene Leite - SVMA

Aparecida Biancolin - Ong LCA

Ata da 6ª Reunião da Câmara Técnica de Proteção e Bem Estar Animal

Aos Três dias do mês de Fevereiro de 2012, às 10:00 horas iniciou-se a sexta reunião da Câmara Técnica de Proteção e Bem Estar Animal. A abertura foi feita pelo Dr. Jefferson, que leu a ata da 5ª Reunião da Câmara Técnica de Proteção e Bem Estar Animal, colocando-a logo após sua leitura em votação. Sendo aprovada a ata da 5ª Reunião da Câmara Técnica de Proteção e Bem Estar Animal, por unanimidade, o Dr. Jefferson deu continuidade à reunião com a leitura da proposta do Código de Defesa e Bem Estar Animal, já com as devidas alterações de texto propostas na última reunião, realizada no dia 25 de Janeiro de 2012. Após a leitura minuciosa da referido texto, o Dr. Jefferson abriu a palavra ao presentes para modificações ou sugestões ao texto. O Sr. Romildo Campello pediu a palavra e discorreu sobre os benefícios que este código traria ao Município. O vereador Jean Lopes parabenizou a todos os integrantes da Câmara Técnica, colocando que este Código é de grande importância e representa um avanço no que se refere aos tratos aos animais de nossa cidade. A srª Karina Pirillo solicitou o uso da palavra, discorrendo que necessitaremos de uma grande fiscalização do Código, para que o mesmo seja cumprido. Encerradas as inscrições, o Dr. Jefferson passou para a votação do texto, que foi aprovado por unanimidade. O sr. Ralf descreveu os próximos passos, até a real aprovação do projeto, e parabenizou a todos pelo processo democrático em que foi construído este Código. Artigo 4º, excluir Nada mais havendo para ser discutido, o sr. Ralf solicitou 10 minutos de recesso da reunião, para que a ata fosse lavrada e digitada, para que todos pudessem aprova-la e assina-la. Às 11:10 horas, retomamos a reunião com a leitura e aprovação desta ata. Às 11:20 horas demcs por encerrada a reunião com a aprovação e assinatura da ata pelos membros presentes da Câmara Técnica de Proteção e Bem Estar Animal.

Mogi das Cruzes, 03 de Fevereiro de 2012

Dr. Jefferson Rennan de Araujo Leite – CCZ/SMS

Ralf Santos Naure – SMS

Telma Barroso – Prot. Independente

Romildo Campello – Ouvidoria

Jean Lopes – Câmara Municipal

Karina Pirillo – Ong Adote Já

Arlene Leite – SVMA

Aparecida Biancolin – Ong LCA